



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
2ª Vara da Comarca de Ouricuri

AV FERNANDO BEZERRA, 1285, Forum Josué Custódio de Albuquerque, Centro, OURICURI - PE
- CEP: 56200-000 - F:(87) 38744783

Processo nº 0000667-69.2018.8.17.3020

REQUERENTE: ZILDEMAR BEZERRA DE OLIVEIRA

REQUERIDO: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA, ARUANA SEGUROS S.A.

DESPACHO

01 - Da prova pericial - Audiência designada para dia 02/03/2021

A prova pericial é indispensável à instrução e julgamento de feitos dessa natureza, sendo certo que o(a) requerente não tem condições de arcar com os custos para a realização do exame pericial, pois litiga sob os auspícios da justiça gratuita.

Observo, ainda, que a Seguradora Líder de Consórcios do Seguro DPVAT, em resposta à solicitação da Coordenadoria Geral do Sistema de Resolução Consensual e Arbitral de Conflitos do TJPE, por meio do Ofício DPVAT/JUR nº 583/2015, comprometeu-se em efetuar o pagamento das perícias realizadas pelos peritos indicados pelo magistrado, desde que sejam vinculadas aos processos do Consorcio do Seguro DPVAT.

Naquela missiva, restou consignado que o magistrado terá a responsabilidade de nomear um perito de sua confiança, tendo a